



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 030, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), destinado à aquisição de material de consumo para o Gabinete do Prefeito, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.038	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	017	R\$ 1.540,00
				TOTAL R\$ 1.540,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento da Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.114	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	048	R\$ 1.540,00
				TOTAL R\$ 1.540,00

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito em Exercício

Registre-se e publique-se

Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração